



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

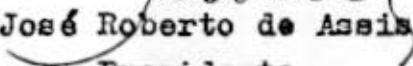
DECRETO LEGISLATIVO N. 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, Estado de São Paulo, decretou e eu, JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

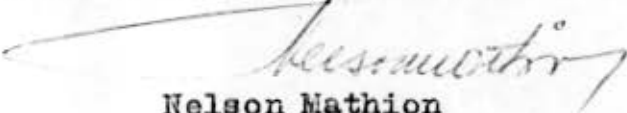
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, referentes aos exercícios de 1967 e 1968, com fundamento nos pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Comissão de Finanças, Contas e Orçamentos.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 1970.


José Roberto de Assis
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, aos seis (6) dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta (1970).


Nelson Mathion
Secretário